

Telegrama, investigação e suspeita: a quebra de sigilo das comunicações do Conselho Mundial das Igrejas pelo Serviço Nacional de Informações

Alexandre Firmo dos Santos¹

Resumo: Este estudo é embasado em dois relatórios do Serviço Nacional de Informações (SNI), datados, respectivamente, de 1979 e 1980. Os documentos versam sobre o Conselho Mundial das Igrejas (CMI) que, durante a ditadura militar no Brasil, teve um telegrama interceptado pela agência de informações e nele foram encontrados elementos comprobatórios que justificariam as suspeitas e, conseqüentemente, as investigações das ações subversivas praticadas por dois representantes do CMI. No que se refere aos relatórios produzidos pelos agentes do SNI, estes serviram de “sustentáculo” para o discurso anticomunista tão propagado durante aquele contexto. Portanto, foram levantadas discussões sobre a atuação deste órgão informacional bem como sobre o “processo” investigativo que compõe os pilares da repressão.

Palavras-chave: Serviço Nacional de Informações; Ditadura Militar; Conselho Mundial das Igrejas.

¹ Mestrando no Programa de Pós-Graduação em História pela Universidade Federal de Sergipe (PROHIS). E-mail: alexandre.firmo98@outlook.com.

Telegrama, investigação e suspeita:
a quebra de sigilo das comunicações do Conselho Mundial das Igrejas pelo
Serviço Nacional de Informações
SANTOS, A. F.

Telegram, investigation and suspicion: the breaking of the secrecy of the World Council of Churches' communications by the National Intelligence Service

Abstract: This study is based on two reports of the National Intelligence Service (SNI), dated 1979 and 1980, respectively. The documents deal with the World Council of Churches (WCC) which, during the military dictatorship in Brazil, had a telegram intercepted by the intelligence agency and in it were found evidence that would justify the suspicions and, consequently, the investigations of the subversive actions practiced by two representatives of the WCC. With regard to the reports produced by the SNI agents, these served as a "support" for the anti-communist discourse so propagated during that context. Therefore, discussions were raised about the performance of this informational organ as well as about the investigative "process" that makes up the pillars of repression.

Keywords: National Intelligence Service; Military Dictatorship; World Council of Churches.

Introdução

O presente artigo é resultado dos estudos sobre a atuação do Serviço Nacional de Informações (SNI) que agiu, principalmente, durante a Ditadura Militar no Brasil (1964-1985). A pesquisa feita com base em dois relatórios de comunicação interna produzidos pelos agentes do SNI sobre o Conselho Mundial das Igrejas (CMI) nos anos de 1979 e 1980, respectivamente. Em se tratando dos relatórios, estes foram elaborados como forma de apuramento de atitudes suspeitas e tudo isso fazia parte dos protocolos de segurança interna colocados em prática pelos agentes.

Como consequência destas atitudes suspeitas, o SNI, por meio dos seus agentes, interceptou o telegrama de dois importantes membros do CMI: Manoel de Mello e Philip Potter. Vale ressaltar que estes relatórios contêm um telegrama supostamente subversivo e envolviam os já referidos membros do CMI. Os documentos anexados aos relatórios eram práticas corriqueiras da rotina dos agentes do SNI, portanto, as descrições de pessoas ou instituições suspeitas vinham acompanhadas de informes coletados através de suportes diversos, a saber: trecho de jornais e revistas, cartas, fotografias, entre outros. Expondo, dessa maneira, o conteúdo do documento que a partir da interceptação do órgão responsável por lidar com as informações e contrainformações, evitavam-se possíveis conspirações realizadas pelos seus opositores.

Tendo isso em vista, o objetivo deste artigo é analisar a ação do SNI e o teor dos relatórios realizados pelos agentes deste mesmo órgão sobre o CMI, representado nas pessoas de Manoel de Mello e Philip Potter. Diante do que foi exposto, pode-se levantar a seguinte questão de pesquisa: Como a coleta de informações que havia no telegrama envolvendo membros do CMI e eram

realizadas apenas pelos agentes investigadores, pode explicar a forma de atuação do Serviço Nacional de Informações?

Descrevendo os envolvidos

Os envolvidos neste caso estão para além dos membros do Conselho Mundial das Igrejas (CMI), pois todos que se opusessem ao regime militar eram considerados inimigos da “revolução” e, como consequência, estes eram vigiados pelo Serviço Nacional de Informações. A propósito, os relatórios ou fichamentos eram um dos vários instrumentos utilizados pelos agentes do SNI que não agiam sozinhos, quase sempre, tinham uma rede de apoio que trabalhava em função dos ideais revolucionários ou até mesmo em prol do progresso e da ordem.

Antes é preciso salientar que os relatórios serviam não só para registrar as informações sobre os “inimigos” da ordem vigente, mas também para elegê-los e, assim, fundamentar o empreendimento de sucessivas operações investigativas. A isso Marionilde Brepohl denomina de “lógica da suspeição”, “[...] cujo inimigo é apresentado, cotidianamente, como dotado de uma força demoníaca, contra quem não adianta querer combater ou controlar, mas impõe-se destruir, para que assim, e só assim, seja garantido o bem-estar da sociedade”^l. Portanto, a existência dos órgãos investigativos se valia da manutenção deste ideário.

No entendimento de Mathias e Andrade, o SNI não tinha apenas uma atribuição consultiva como costumam descrevê-lo já que este podia servir como um ente a serviço dos interesses dos governos militares^l, no entanto, entre idas e vindas deste órgão no cenário nacional, decidiu-se “promovê-lo” numa peça que já era participante deste sistema ditatorial como uma espécie de “braço” a fim de fortalecê-los^{ll}. Quando se analisa meticulosamente a função do SNI, pode-se inferir que a importância deste órgão suscita um considerável consenso uma vez que

dele se concentra dados e informações internas no que diz respeito à segurança nacional. Conforme Mathias e Andrade, este consenso é tão característico que une a oposição e o governo de situação em nome da manutenção do “monopólio do poder” nas mãos do Estado^{IV}, pois compreendem de forma unânime que a existência de um órgão que lide com o tratamento das informações é indispensável para a segurança nacional.

Sucessivos governos militares já entenderam que se fortalecerem o seu aparato informacional protegerão, portanto, seus dados e os segredos de Estado. Neste sentido, busca-se uma estabilidade política, ou melhor, preservá-la contra todo e qualquer possível vazamento que pode ser comprometedor. Não foram os governos militares que inauguraram este órgão responsável por elaborar e compor o que viria ser o Conselho Nacional de Segurança, a propósito, de acordo com Decreto-lei 1135/70^V, o referido conselho é considerado o órgão de mais alto nível em se tratando de assessoria ao Presidente da República e responsável pela formulação e execução da política de segurança nacional.

Se recuarmos na História do Brasil, observaremos que esta é uma ideia que surgiu, mesmo que de maneira embrionária, no Estado Novo em 1937. Para Saraiva Neto, Neves Júnior e Lanza, “[...] apesar de as determinações formais do Conselho ser orientadas para a defesa da Pátria [...], a situação e o contexto social e político interno do país foram um fator fundamental para sua instituição”^{VI}. Portanto, nota-se que o Conselho Nacional de Segurança (CSN) surge com o propósito de defender contra as ameaças que desestabilizem a estrutura do Estado.

Ao SNI atribuía-se expressões que marcariam suas características, principalmente, enquanto durou o regime militar, a saber: Ministério do Silêncio e Ministério de Polícia Política. Alguns autores acreditam que sua criação já demonstrava como o processo do golpe foi premeditado e tinha como missão

basilar “assessorar” o presidente da República no que tange aos aspectos informacionais^{vii}. Sobre a relação existente entre o Conselho de Segurança Nacional e o SNI, Ishaq e Franco asseveram que:

Com a criação do SNI, foi necessário integrar ao Sistema Nacional de Informações e Contra-Inteligência - SISNI a Comunidade Setorial dos Ministérios Civis, solução encontrada na transformação das Seções de Segurança em Divisões de Informações. As DSI eram órgãos complementares do Conselho de Segurança Nacional, mantendo subordinação direta aos respectivos Ministros de Estado e estreita colaboração com a Secretaria-Geral do CSN e com o SNI^{viii}.

Assim sendo, a relação do CSN com o SNI era colaborativa em que estes agiam em conformidade com as pretensões do alto escalão dos governos militares. Por ser um Conselho, todos os participantes reuniam-se a fim de deliberar sobre temáticas voltadas sobre a segurança nacional e assuntos afins sejam de caráter excepcional ou não. Nesta reunião, havia a participação, por exemplo, do chefe do SNI pelo fato desse órgão ser parte integrante na estrutura que envolvia a defesa nacional.

O historiador Carlos Fico declara que o SNI é considerado um órgão de utilidade pública^{ix}, sobretudo, no governo castelista (1964-1967), devido à atuação inopinada dos seus membros que ao performar as operações de espionagem as quais, por vezes, eram acompanhadas de táticas específicas a fim de extrair as informações desejadas. Ainda nessa mesma linha de raciocínio, Fico assevera que a importância do referido órgão informacional era tão grande que este se transformou “[...] numa espécie de quarta força armada, tamanho era o seu poderio”^x. Em linhas gerais, pode-se observar como o SNI foi constituído, suas funcionalidades e métodos utilizados para obter informações dos investigados.

Em se tratando do Conselho Mundial das Igrejas (CMI)^{xi}, o próprio SNI em seu relatório descrevia-o como sendo um “organismo internacional” que congregava igrejas de diversas denominações, portanto, neste bojo é possível encontrar protestantes, católicos, anglicanos, entre outros^{xii}. Vale ressaltar que os dois relatórios utilizados como referência para esta pesquisa trazem, seja como anexo ou não, um breve histórico do desenvolvimento do CMI. A propósito, o SNI ao produzir tais documentos tinha a cautela de extrair o máximo possível de informações, objetivando que toda e qualquer ameaça fosse “fichada” e, posteriormente, compusesse o “banco de dados” dos órgãos responsáveis pela segurança nacional.

Conforme a apresentação divulgada em uma circular do próprio CMI, a qual explica que a referida instituição é “[...] a mais ampla e inclusiva entre as muitas expressões modernas do movimento ecumênico, um movimento cujo objetivo é a unidade cristã^{xiii}. É de se impressionar a destreza contida nas palavras registradas pelos agentes do SNI quando estes se propõem a descrever a origem do CMI bem como sua “base filosófica”. No que se refere à origem do CMI, esta instituição tem como sede a cidade de Amsterdã, na Holanda; sendo fundada em 1948 a fim de fazer prevalecer o ecumenismo. No entanto, conforme o relatório do SNI de 1979, atualmente sua sede se encontra em Genebra, na Suíça^{xiv}.

O CMI reúne mais de 345 Igrejas, denominações e conselhos de Igrejas em mais de 100 países e territórios ao redor do mundo, representando cerca de 560 milhões de cristãos/ãs e incluindo a maioria das Igrejas ortodoxas, denominações vindas das tradições da Reforma protestante, tais como Anglicana, Batista, Luterana, Metodista e Reformada, assim como muitas Igrejas unidas e independentes. Enquanto a maioria das Igrejas que fundaram o CMI eram européias ou norte-americanas, hoje a maioria é de Igrejas africanas, asiáticas, caribenhas, latino-americanas, do Oriente Médio e do Pacífico^{xv}.

Para Elizete da Silva, especialista no assunto, declara que juntar protestantes de várias denominações e membros de outras religiões não é uma tarefa fácil, pois questões teológicas poderiam ser empecilhos para uma aproximação amistosa ou, ainda, uma ação conjunta. Questões políticas também se colocavam no caminho para obstar proposituras de caráter ecumênico, no entanto, a autora sublinha que a criação de uma instituição, no caso do CMI, o qual se incumbiria de alinhar os distintos movimentos religiosos^{xvi}.

A propositura com a criação do CMI recaí no protagonismo obtido em conduzir os movimentos ecumênicos ao buscar a ideia de Igreja una, mas para isso a trajetória da referida instituição é marcada por inúmeros percalços. Nesse sentido, o mesmo protagonismo foi “[...] fortalecido pelo Concílio Vaticano II, durante o qual, entre outras coisas, a Igreja Católica repensou profundamente os conteúdos e formas de sua participação no movimento ecumênico”^{xvii}. Portanto, desde sua fundação, o CMI agia com o intuito de escancarar os desmandos e os crimes cometidos pelos militares. Os líderes do conselho difundiam a ideia de que os cristãos, independente da sua denominação, deveriam cerrar fileiras contra o regime militar brasileiro e todos aqueles que o representavam.

Encabeçado pelo CMI, “[...] ocorre então no Brasil, um ecumenismo de socorro às vítimas da ditadura militar; e também um ecumenismo de preservação da memória da ditadura militar [...]”^{xviii}. Assim sendo, percebe-se que a atuação do CMI durante a ditadura é ativa e crucial já que da proposta de ecumenismo aqui no nosso território que surge o projeto Brasil: Nunca Mais, idealizado pelos líderes religiosos Paulo Evaristo Arns e Jaime Wright^{xix}.

As ações de repressão organizadas pelas forças de segurança atuantes durante o regime militar, conforme Carlos Fico, elas estruturavam-se nos seguintes pilares, a saber: espionagem, polícia política, censura e propaganda^{xx}. Desse modo, a repressão contra grupos subversivos não ocorria de forma dissociada

desses elementos supracitados; porquanto, as operações eram implementadas com o intuito de combatê-los.

“Politicamente perseguidos”: o CMI e sua base filosófica suspeita

Ao ler o relatório do SNI de 1979, percebe-se que os agentes que o produziram não mediram as palavras ao destrinchar as características do CMI e sua “base filosófica” calcada no ecumenismo^{xxi}. Mas, ao que parece, o conselho tem propósitos distintos a depender do país em que se instale. Desta forma, os agentes do SNI se concentram apenas em relatar os informes acerca do Brasil durante o contexto do regime militar, mais precisamente, no governo de João Figueiredo (1979-1985).

Sobre o CMI, o referido relatório descreve o seguinte:

Tem como base filosófica o ecumenismo, procurando demonstrar que este não é mais um estado de espírito ou um ideal a atingir, mas uma realização palpável e que virá a transpor o fosso da intolerância religiosa [...]. Atualmente a Igreja Católica Apostólica Romana não é filiada ao CMI, entretanto tem havido uma aproximação entre ambos, motivados pela necessidade de apoio mútuo em prol da meta do ecumenismo^{xxii}.

Percebe-se, portanto, que a motivação que aproximava as diferentes denominações possuía uma causa tida como nobre – por exemplo, a questão da intolerância religiosa, no entanto, conforme a leitura dos investigadores isso era um elemento falseado em dizeres que escondiam um plano no qual era passível de investigação. Assim sendo, entram em cena as diatribes dos agentes em perscrutar não só a história do CMI, mas também sua real intenção a partir do telegrama em anexo no relatório de 1979.

O discurso em que se desejava o apoio mútuo entre as igrejas para com o ecumenismo logo cairia por terra ao ser revelado, por meio do relatório em tela,

que a pretensão sairia do campo do auxílio humanitário, ou melhor, da “população menos favorecida”^{xxiii}. Na sequência do relatório, observa-se que esta ajuda seria mediante a “[...] luta pela liberdade de educação e de pensamento, igualdades sociais e ajuda aos politicamente perseguidos”^{xxiv}. Tendo isso em vista, a percepção do SNI sobreporia a intenção do CMI que, agora, era de suspeição por parte do órgão responsável por lidar com as informações e contrainformações durante o regime militar – isto explica a interceptação do telegrama oriundo do CMI.

Há de se destacar o temor que se formava em torno da alta cúpula do governo militar sob o pretexto do discurso anticomunista que, naquela altura do “processo revolucionário”, ainda rendia acusações, perseguições e, conseqüentemente, a captura dos alvos suspeitos^{xxv}. Por isso, “[...] o apoio aos ‘politicamente perseguidos’ é prestado através do amparo direto a refugiados políticos, tanto no Brasil como no exterior”^{xxvi}. Percebe-se que havia uma orientação de cunho político no qual compunha o ideário do CMI e, neste sentido, desarticulava o propósito fundante do conselho.

Sobre como agiam os membros do CMI, conforme o relatório do SNI:

Em nosso País, tem recebido refugiados de outros países, entre os quais grande número de chilenos, uruguaios e até africanos. Todavia, para evitar uma doação pura, exige-se que o refugiado, enquanto não possuir emprego, trabalhe numa das entidades congregadas, às vezes morando com pessoas ligadas à comunidade religiosa^{xxvii}.

Vale frisar que esta é a descrição feita pelos agentes do SNI, portanto não será incomum encontrar semelhanças entre as palavras registradas neste documento em tela e os ideais propagados pelos militares da “linha dura”, uma espécie de “versão autorizada”. Tendo isso em vista, existe um alinhamento destas descrições para com o projeto anticomunista engendrado antes mesmo do Golpe

Civil-Militar em 1964^{xxviii}. Essa ideia de combate ao comunismo no Brasil e na América Latina já tinha sido discutido muito antes de 1964 como assevera Bandeira: “[...] por 14 votos (o Brasil se absteve), a OEA expulsou Cuba e aprovou uma declaração (todos a favor, exceto Cuba) condenando sua adesão ao marxismo-leninismo, ao comunismo, como incompatível com o sistema interamericano. Já era um passo para uma intervenção armada”^{xxix}.

A preocupação de que o comunismo se alastrasse por toda a América era latente e nada melhor do que se precaver contra todo e qualquer movimento subversivo. Moniz Bandeira (1978) entende que o governo de Goulart foi a expressão máxima que representava a classe trabalhadora e que suas pretensões governistas deviam se voltar àqueles que lhe prestavam apoio na presidência da República^{xxx}. Ao fim e ao cabo, esse discurso de combate ao comunismo perdurou por longos anos e os relatórios produzidos pelo SNI nada mais eram do que o reflexo desta ideologia propagandeada a fim de impedi-lo.

Terminologias e nomenclaturas: o vocabulário da suspeição

No relatório do SNI de 1980, há um breve histórico sobre a fundação e uma espécie de organograma do CMI. Nele, conta-se ainda a trajetória percorrida pelos principais membros do Conselho e as destacadas denominações evangélicas anexadas, tendo nesta “força-tarefa” uma união em prol do ecumenismo e extinção da intolerância religiosa – estes últimos informes já foram abordados no tópico anterior^{xxxi}.

O relatório dos agentes é explícito ao reafirmar a questão de determinados elementos que “regem” o CMI e que, por sua vez, “auxiliam” a fundamentar ou fortalecer o discurso anticomunista como será possível observar nos trechos que serão inseridos neste trabalho. É de se impressionar a capacidade do SNI de coletar informações acerca de uma instituição ou pessoa considerada suspeita. Portanto,

o que será lido nos parágrafos seguintes são excertos dos relatos, porém com destaque para determinadas palavras ou expressões.

Há no relato uma menção ao educador Paulo Freire (1921-1997) que é tratado como “elemento” que foi demitido após a “Revolução de 1964”, por conta de sua “[...] atuação comunizante no seio educacional brasileiro”^{xxxii}. Este motivo só reitera o escopo dos fichamentos produzidos pelos agentes do SNI os quais vigoram apenas as diretrizes revolucionárias apregoadas pelo alto escalão militar. Uma pergunta poderia ser feita diante desta informação apresentada: Qual é a relação de Paulo Freire para com o CMI?

A resposta era simples. Conforme o relatório, Paulo Freire era membro do CMI desde 1970 que, a pedido do Conselho, recebeu uma espécie de passaporte para se deslocar para a Suíça – então sede do CMI^{xxxiii}. Nota-se a perspicácia dos agentes do SNI que ao citar o referido educador e o motivo de sua exoneração do Ministério da Educação e Cultura, associa sua conduta a atuação da instituição religiosa, isto é, no entendimento dos militares eram todos comunistas. Assim sendo, a intervenção do governo militar a fim de destituir as ameaças que insistisse em atrapalhar ou perturbar a ordem.

Observe os trechos em que o SNI relaciona as ações do CMI ao governo de Salvador Allende (1970-1973):

O Conselho Mundial das Igrejas prestou auxílio aos banidos e refugiados brasileiros no Chile, durante o governo marxista de Salvador Allende, quando enviou, durante 03 (três) anos, grande quantia em dinheiro, para ajuda “às vítimas da tortura”, que era dividida pelas organizações que tinham representação dentro de outro organismo chamado “ASSOCIAÇÃO CHILENO-BRASILEIRA DE SOLIDARIEDADE”, da qual participavam, dentre outros, o PCB, PC do B, PCBR, ALN [...]. O dinheiro servia para impressão de propaganda contra o Governo Brasileiro e envio de contatos ao Brasil, além de compra de armamento na Argentina^{xxxiv}.

No trecho acima pode-se destacar a terminologia “marxista” e a expressão “vítimas da tortura” em que expressam a percepção dos agentes, esta coaduna com os princípios básicos da repressão como destaca^{xxxv}. Aliás, estes elementos destacados englobam um discurso que angariava simpatizantes de movimentos tidos como “esquerdistas”, por isso não raro era encontrar os seus nomes nos relatórios produzidos pelo sistema responsável por fornecer informações internas e externas do país aos governos militares.

O professor e sociólogo Marcelo Ridenti^{xxxvi}, assevera que a censura estava presente em todo o período que perdurou o regime militar, este passando por inúmeras conjunturas e, de igual modo, os elementos censórios também os acompanhavam. Assim sendo, para o referido autor pode-se dividir estas conjunturas em três principais momentos, como ele mesmo comenta:

Grosso modo, pode-se sintetizá-las em três períodos: um considerado mais liberal, do golpe até a edição do Ato Institucional n. 5 (AI-5), em dezembro de 1968; um segundo período dos chamados “anos de chumbo”, que prevaleceram sobretudo no governo Médici e começo da administração Geisel, de 1969 a 1975; e finalmente a fase da longa transição democrática que se iniciou sob Geisel e terminou com o fim do governo Figueiredo, no começo de 1985. Transição essa que – para efeito da análise sobre a vigência da censura – sobreviveu ao fim da ditadura, até a promulgação da Constituição de 1988, que formalmente aboliu a censura^{xxxvii}.

Neste sentido, pode-se inferir que a censura “acompanha” as ações dos militares que, por sua vez, replicam como se fossem diretrizes envoltas da ideologia revolucionária apregoadada desde o golpe civil-militar. Porquanto, a censura era aplicada conforme as orientações dos núcleos informacionais, por exemplo, o SNI. Essa questão dos núcleos informacionais agir sob prerrogativa de outras unidades militares é reafirmada por Borges e Barreto, isto é, o SNI não tinha autonomia para agir sozinho^{xxxviii}.

Por isso que é comum nos relatórios dos agentes militares, termos e expressões que são constantemente produzidos como se seguissem uma lógica de entes superiores. Tudo era em função da “segurança nacional”, assim sendo, sobressaía-se a lógica que as autoras Borges e Barreto denominam de “visão compartilhada” por um sistema que agia em conjunto e em conformidade com os interesses do governo da situação^{xxxix}. “[...] a doutrina de segurança nacional fundamentava-se no pressuposto de um inimigo externo objetivo, os comunistas, que agiriam na perspectiva de infiltrar-se em outros países, conquistando adeptos e seguidores [...]”^{xl}.

O termo “marxista” e a expressão “vítimas da tortura” expõem uma perspectiva ideológica engendrada no que se convencionou chamar de Doutrina de Segurança Nacional, por isso que os relatórios eram elaborados a fim de validar os próximos “passos” dos agentes do SNI. Segundo Ridenti, “[...] uma particularidade dos governos militares brasileiros foi ancorar seus atos em leis, por mais discricionárias que fossem, que lhes davam uma aparência de legitimidade”^{xli}. Talvez, por isso as palavras inseridas nos relatórios “soavam” como dentro da lei e, portanto, não havia nada ilegal já que tudo estava conforme o plano doutrinário dos militares.

O relatório de 1979 declara que o CMI editava a revista “*Justice and Service*” e um determinado artigo praticamente selaria o destino do Conselho, pois o que ficou apurado a partir da frase contida naquele texto que dizia o seguinte: “Novas Formas de Torturas no Brasil”. Isto suscitaria muita desconfiança por parte dos agentes do SNI que logo registrariam como palavras subversivas e, como consequência, o Conselho seria inserido na lista de suspeição^{xlii}.

Ainda constam no supracitado relatório os seguintes trechos:

Tem apoiado, financeiramente, guerrilheiros negros, de orientação marxista-leninista, com recursos oriundos de Igrejas a fiéis dos países membros. Como eficiente aliado do

MOVIMENTO COMUNISTA INTERNACIONAL (MCI), o CMI tem apoiado campanhas comunistas, financiando movimentos de libertação na África Negra e formando pastores do “modernismo teológico”^{XLIII}.

Desta última citação merece destaque a palavra “marxista-leninista” o que parece ser a ideologia que fundamenta as investidas destes grupos tidos como simpatizantes ou propriamente comunistas. A própria descrição dos agentes sobre o CMI deixa transparecer que o Conselho não agia sozinho, aliás, era parte integrante de grupos que apoiavam campanhas comunistas. Tais campanhas envolviam perspectivas religiosas e políticas, ao que tudo indica, os agentes acreditavam que elas se confundiam quando estes registram no relatório os termos modernismo e teológico entre aspas, ou seja, uma espécie de projeção de novos líderes com os ideais renovados para aquele contexto.

Os investimentos, a logística e os membros estavam sendo investigados sob o pretexto de que compunham movimentos e organizações consideradas pelos militares como subversivas. No relatório de 1979, os agentes mencionam o “esquema” arquitetado pelos membros do CMI e a própria instituição quando, mesmo com a queda de Allende do poder, ainda havia resquícios destas estruturas de apoio aos políticos exilados que sobreviviam em função destas “parcerias” como já foi mencionada anteriormente^{XLIV}.

As palavras utilizadas pelos agentes do SNI marcam, em certa medida, as intercorrências que impulsionavam as ações de grupos ou instituições considerados de “esquerda”. Fica evidente durante os trechos do próprio relatório que existem determinados segmentos ideológicos tanto no caso dos militares quanto nas menções aos membros do CMI, os quais agiam em virtude de sua perspectiva religiosa calcada no ecumenismo, contudo, tendo parte nas movimentações políticas durante a virada da década de 70 para 80. Dessa forma,

depreende-se a ideia de que as terminologias e expressões faziam parte de um “vocabulário” segundo o qual servia como sustentáculo para a produção de relatórios e fichamentos sobre os alvos suspeitos de compactuarem com movimentos subversivos.

Um telegrama: a causa de tudo

Neste tópico será explanada a percepção dos agentes do SNI sobre o Conselho a partir de um telegrama que foi interceptado pela agência responsável pelas informações e contrainformações do Estado brasileiro. Antes, vale ressaltar que o referido telegrama foi a causa primeira para formulação e levantamento de informes sobre os envolvidos nesta comunicação bem como possibilitou a caracterização do CMI até então pouco conhecido pelos militares. Pode-se dizer, portanto, que o telegrama permitiu que os agentes do SNI arregimentassem toda e qualquer possibilidade de revoluções sob os auspícios comunistas.

Segundo Mathias e Oliveira, existe uma “cultura do segredo” na estrutura formativa do SNI, portanto, é inteiramente compreensível que determinadas ações dos seus agentes não sejam desprovidas de lógica, ou seja, eles não agiam ou não deveriam agir no calor do momento, pois tudo era meticulosamente planejado^{XLV}. Esses estratégias eram partes integrantes de um discurso difundido internamente entre os próprios militares, para tanto, é que se propagava a ideia de uma “guerra permanente” contra o comunismo^{XLVI}.

Antes de mencionar os detalhes do telegrama, é de bom alvitre destacar os informes levantados pelos agentes do SNI sobre os dois membros que assinalam os seus nomes na referida comunicação, estes são: Manoel de Mello e Philip Potter. Cabe aqui destacar que o telegrama está anexado ao relatório o que permite, quando necessário, as comparações e aproximações das informações inseridas

no corpo do texto. Neste primeiro momento, serão mencionados os informes contidos no relatório de 1979 produzidos pelos agentes do SNI.

Sobre Manoel de Mello, o relatório assevera os seguintes dados:

MANOEL DE MELLO, Presidente da COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SERVIÇO (CESE), que congrega membros do CMI, no BRASIL é filho do ex-asilado político THIAGO DE MELLO e POMONA POLITIS. Esteve em SANTIAGO DO CHILE, em visita ao seu pai, que lá se encontrava asilado, quando manteve contato com SALVADOR ALLENDE, então Senador pelo Partido Socialista^{XLVII}.

As informações são diretas facilitando a interpretação e conseqüentemente o entendimento de qualquer membro do SNI, uma vez que agiam numa espécie de sistema integrado. Por isso, algumas palavras-chave eram registradas em maiúsculo com o intuito de destacar as referências da pessoa que estava na condição de alvo dos militares. O relator faz referência aos pais de Manoel bem como a procedência ou situação em que se encontra, no caso do seu pai, este foi “fichado” como um ex-asilado político o que certamente reforçaria as atenções para o seu filho que, naquela altura do regime militar, era suspeito de praticar ou, ao menos, ter conhecimento das ações comunistas propagadas pelo CMI.

A quebra do sigilo de correspondências foi uma prática que possuía respaldo das autoridades vinculadas ao Sistema Nacional de Informações (Sisni), destaque para o SNI. Havia normas para interceptação de correspondências que atentassem contra os interesses nacionais, ou seja, não poderia ser uma ação deliberada e sem critério^{XLVIII}. Para tanto, existia uma espécie de manual que servia para orientar os agentes encarregados de inibir as proliferações de atitudes suspeitas.

Segundo Ridenti, “[...] deve ser levada em conta a lógica interna de um aparelho censor amplo, bem montado e organizado, que precisava justificar sua existência”^{XLIX}. Ou seja, as investidas do SNI e as inúmeras investigações faziam

parte desta lógica empreendida pelos governos militares a fim de auxiliá-los na implementação do seu ideário. Sobre este “aparelho censório”, o mesmo autor complementa que ele “[...] proibia muito, mas estava longe de vetar tudo”^{LI}. Assim sendo, há uma burocratização das ações praticadas pelos agentes do SNI, por isso era interessante que os relatórios fossem mais sucintos e objetivos – evidentemente que isso não era algo padronizado, mas, ao menos, tentava-se “marcar” todos os seus alvos.

Consoante a compreensão de Carlos Fico sobre a atuação dos órgãos censores, segundo a qual desde a sua polêmica implantação, a censura agia de forma sistematizada com assuntos proibidos de serem tratados na imprensa mediante a articulação das autoridades, cujo destaque é o Ministério da Justiça que autorizava ou não os pedidos de veto encaminhados pelos agentes. Sobre isso, o autor declara que “[...] a censura à imprensa foi tão sistematicamente que rotinizou-se e, em muitos casos, acabou sendo absorvida, pelos jornalistas como etapa regular dos trabalhos diários da imprensa”^{LII}. No entanto, foi a imprensa escrita que sofreu bastante com as interferências dos órgãos censores que já possuíam uma lista de “proibições já determinadas”^{LII}, dessa maneira, os agentes anteviam as decisões dos pareceres nos casos já previstos a fim de agilizar o processo de atuação.

Cada órgão tinha suas próprias necessidades censórias, havendo certa "pertinência" nos pedidos que encaminhavam. Por exemplo, boa parte dos pedidos provindos do CIE^{LIII} dizia respeito a ações em que ele próprio devia estar envolvido (prisões, assassinatos mascarados como "suicídios", invasões de sedes de grupos clandestinos etc.). A Presidência da República, no período, fez alguns poucos pedidos de censura: moderação no noticiário sobre a morte de Carlos Lamarca^{LIV}.

Em um dado momento do relatório os agentes fazem referência a um evento ocorrido em 1973, em que o próprio Manoel de Mello participou junto com D. Paulo Evaristo Arns (1921-2016) – um religioso muito atuante durante a ditadura

militar no Brasil, principalmente, na causa dos presos políticos. No que se refere ao evento, trata-se da XXVIII Reunião Anual do CMI, realizado de 24 a 28 de fevereiro daquele mesmo ano em Porto Rico^{LV}. Pode-se notar apenas pelos seus participantes mencionados neste parágrafo que a relação do Conselho para com os movimentos subversivos convergia com o entendimento militar, cuja preocupação conduzia-os para vários processos investigativos.

Ainda sobre Manoel de Mello, o relatório declara que ele:

É pastor da "IGREJA PENTECOSTAL BRASIL PARA CRISTO", entidade ligada à CESE, da qual é o presidente atual, sendo esta um movimento ecumênico de tendência progressista, integrada pelos mais atuantes religiosos e pastores. É, também, Presidente da "IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO" (IEPOBPC). Nessa qualidade, recusou filiar-se ao CONSELHO LATINO-AMERICANO DE IGREJAS (C L A I), alegando que "a IEPOBPC está bem servida, em suas relações internacionais, pelo CONSELHO MUNDIAL DE IGREJAS"^{LVl}.

Vale ressaltar a própria alegação de Manoel de Mello sobre ter recusado filiar-se a outro Conselho só que dessa vez representando a América, tal atitude deixa transparecer a proximidade e atuação deste líder evangélico com os interesses não só religiosos como também políticos – algo que já foi explanado. Estas informações já seriam suficientes para “criminalizá-los” sob a perspectiva militar. Além disso, o relatório declara que a entidade na qual a igreja do referido pastor está à frente segue a “base filosófica” do ecumenismo e possui um caráter progressista, isto é, possui forte tendência e aproximação com a ideologia comunista – conforme as diretrizes dos agentes do SNI.

O desfecho do relatório sobre Manoel de Mello é de que “[...] trata-se de elemento de linha radical contrária à Revolução de 31 Mar. 1964”^{LVII}. Isto significava que este pastor era um alguém atuante nos movimentos de resistência e toda

cautela era necessária. Portanto, todas estas informações já o qualificariam como um indivíduo altamente perigoso, justificando, dessa forma, as investigações sobre o seu paradeiro.

O outro membro mencionado no relatório de 1979 é Philip Potter que também tem o seu nome registrado no telegrama, assim como Manoel de Mello, Potter era vinculado ao CMI, ocupando o cargo de Secretário-Geral. Cargo esse que ocupou até janeiro de 1979, justamente o ano em que houve a interceptação do telegrama. Suas atribuições lhe permitiram que tomasse algumas medidas como aponta o relatório:

A utilização do Fundo Especial do Conselho para ajuda à FRENTE PATRIÓTICA DE ZIMBABWE, justificando que era "uma expressão de solidariedade para quem está engajado na luta em favor dos oprimidos, e o fundo é um símbolo do compromisso político em favor da mudança das estruturas de uma sociedade racista, baseada na dominação política e econômica"

Ainda em Jan 1979, na reunião do CMI, POTTER, por ocasião da abertura dos trabalhos, assinalou que os principais temas da agenda eram: "O Papel da Igreja no Movimento para a Criação de uma Nova Ordem Econômica Internacional"; "O Problema do Apoio aos Movimentos de Libertação na África Meridional"; "A Influência dos Capitais Transacionais"; "Posse e Direitos sobre a Terra"; "Direitos Humanos, Entendidos como Direitos do Povo"; "Regimes Autoritários" e "Militarismo e Desarmamento"^{LVIII}.

Percebe-se nas proposições temáticas sugeridas por Potter um teor mais enviesado o que logo chamaria atenção dos agentes do SNI, os quais destacavam trechos e recortes de discursos para fundamentar as acusações ou endossar os relatórios a fim de justificar uma possível prisão ou intimação para depoimento caso fosse preciso. Logo, cada palavra tinha um valor decisivo durante o processo de investigação. A propósito, todo o sistema de informação estava alicerçado na

Doutrina de Segurança Nacional que para ser aplicada, exigia-se todo um esforço “orquestrado” com o objetivo de consolidar as pretensões da “revolução” dita como vencedora.

Uma das explicações recorrentes para o seu retorno residiria numa outra importante mutação que se operou no fenômeno da guerra: às escaramuças entre inimigos fardados e como tal identificados somaram-se acontecimentos tipicamente modernos como as “guerras revolucionárias” e as “guerras de libertação nacional”, nas quais os insurgentes adotam o terrorismo como uma das formas de luta e onde o aparato de repressão se vê desafiado por um “inimigo interno” escondido no seio da população que é preciso a todo custo descobrir^{LIX}.

Há um conjunto de medidas tomadas pelos militares que compõem um aparato caracterizado pelo uso da repressão, reforçando a premissa de que nem todas as informações colhidas vinham de métodos sigilosos como no caso das investigações. “Há uma relação direta entre a importância do inimigo, em termos dos riscos que representa e de sua força na sociedade, e a necessidade de investir na estrutura repressiva, com verbas, pessoal, estímulos profissionais (prêmios, condecorações) por parte do governo^{LX}. Por isso, tornou-se recorrente durante o regime militar a utilização de estratégias de interceptação como será abordada mais adiante quando for explicado o teor da mensagem contida no telegrama.

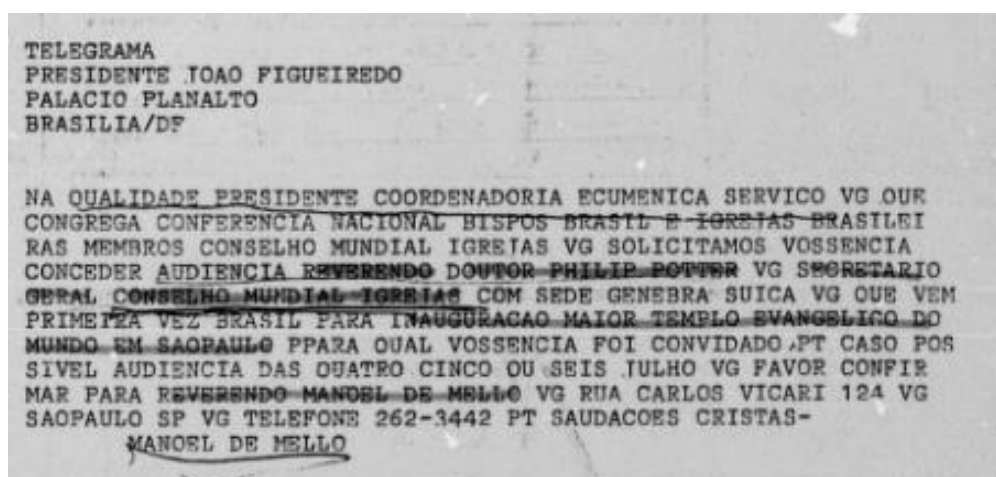
Retomando as descrições feitas no relatório de 1979 sobre Potter, pode-se observar ainda que o discurso do então secretário do CMI ainda mantinha-se firme nas pautas de combate às políticas racistas e o apoio aos “movimentos de libertação”, ou seja, elementos que o qualificariam como subversivo. Para tanto, os agentes do SNI definiam Potter como um “radical marxista” que sob suas pretensões o Conselho agia em localidades estratégicas como, por exemplo, no continente africano^{LXI}. Por vezes, os agentes chegam a registrar termos como “luta

armada” deixando transparecer a real intenção de prestar estes auxílios aos diversos movimentos espalhados pelo mundo.

Deve-se salientar os meios pelos quais são extraídas as informações ou dados comprobatórios. Para isso os agentes do SNI se utilizam de trechos de entrevistas, excertos textuais de revistas ou manifestos, discursos proferidos em conferências e afins, entre outras maneiras. Independentemente de onde viriam os informes valorizava-se os meandros de cada relatório produzido bem como as palavras registradas, aliás, cada termo era decisivo para que os próximos passos ou uma possível punição dependeria do grau ou teor em que estes materiais eram elaborados.

Como já foi explicitado neste trabalho que o telegrama estava anexado ao relatório de 1979 – uma forma de fundamentar as suspeições e viabilizar as próximas etapas das investigações. Nele, há informações consideradas suficientes para interligar os fatos que envolviam Manoel de Mello e Philip Potter, membros do CMI. Ao que tudo indica, o motivo da mensagem era um convite – talvez seja uma comunicação de caráter direto, mas que também pode ser circular.

Imagem 1: Telegrama anexado no relatório do SNI



Fonte: Serviço Nacional de Informações^{LXII}

Numa leitura desatenta ou desconectada com os detalhes informacionais inseridos no relatório pelos agentes do SNI poderia levar qualquer leitor a uma interpretação equivocada. Embora exista no corpo do texto do referido documento determinadas siglas ou até mesmo códigos produzidos, muito provavelmente, por uma máquina datilográfica, talvez, isto explique a ausência de determinadas pontuações que costumamos utilizar. Deve-se levar em consideração o contexto de produção deste telegrama, cuja ortografia era outra bem como os suportes para que redigissem este documento eram diferentes.

As palavras destacadas no telegrama são informações consideradas relevantes e estas constam no próprio relatório de 1979 em que os investigadores se propuseram a levantar mais informes sobre os dois membros do CMI, já supracitados neste trabalho. Assim sendo, o teor do telegrama possibilitou o levantamento do “histórico” deles que, como se sabe, não eram envolvidos apenas com suas respectivas igrejas como também com movimentos de resistência, tornando-os alvos fáceis da agência de informações dos governos militares.

Note que uma mensagem é feita por nomes de pessoas ou instituições que estas possam estar vinculadas. Tendo isso em mente, pode-se analisar as palavras utilizadas uma vez que cada uma delas têm alguma função. Tenta-se reuni-las como se fossem palavras-chave a fim de “desvendar” os enigmas misteriosos ou os planos comunistas que estavam por detrás de um mero convite de um líder religioso para com outro.

O endereço que consta no telegrama parece ser uma “proposta” convidativa a tal ponto que Manoel de Mello (remetente) reforça as valências e atribuições de Philip Potter (destinatário), ao mesmo tempo em que Manoel de Mello sugere as datas para audiência. Logo, pode-se compreender que o objetivo aparentemente tenha sido a inauguração de um templo em São Paulo, a

preocupação dos agentes do SNI recaía na instituição que estava apoiando este evento, neste caso o CMI.

Se mantivermos este ponto de vista, o telegrama seria um documento repleto de lacunas a serem preenchidas, mas existiam outros elementos passíveis de interpretações nas entrelinhas depende de quem esteja “lendo” ou preenchendo os relatórios. Os agentes do SNI não foram imparciais na produção dos relatórios até porque estes agiam em conformidade com o ideário engendrado pelos militares “revolucionários”. O desfecho deste relatório de 1979 é descrito desta maneira:

Fundado, inicialmente, com o objetivo de promover o movimento ecumênico de aproximação das diferentes seitas protestantes, o CONSELHO MUNDIAL DE IGREJAS tornou-se um veículo político econômico dos movimentos terroristas, havendo seu Secretário-Geral à época de 1966, CARSON BLAKE, prometido que o Conselho se submeteria a uma "mudança revolucionária".

Desta forma, o CMI tem apoiado movimentos de resistência e as revoluções, "para eliminar as tiranias políticas e econômicas", tendo, como bandeira deflagrada, a luta contra o racismo nos diversos países do mundo, dentre outros temas que aborda na sua participação junto ao MCI^{LXIII}.

Assim sendo, o propósito que surge com o CMI desde sua fundação é aplicado, senão em segundo plano, concomitantemente às ações de grupos comunistas que integravam uma ala de resistência seja no Brasil ou em outro país. Para tanto, a configuração do CMI modificaria durante a deflagração do golpe civil-militar em 1964 e se estenderia até o seu término. Desta forma, as decisões ou proposições tomadas por Philip Potter ou Manoel de Mello são apenas desdobramentos da “mudança revolucionária”, escancarando, desta maneira, a politização na qual o CMI estava imerso. Além disso, as informações clandestinas

levantadas sobre o SNI a respeito do CMI serviriam para “desmontar” toda estrutura de apoio aos grupos ou entidades comunistas atuantes no Brasil ou na América Latina; para tanto, os informes obtidos através das investigações permitiram compreender mesmo que, em linhas gerais, o funcionamento do SNI.

Considerações

O Serviço Nacional de Informações (SNI) durante o regime militar brasileiro recebeu um *status* que sustentaria ao longo de todo o período em que este perdurou, isto é, o de guardiões das informações internas do Estado. A propósito, muitos de seus relatórios foram produzidos como forma de justificar as ações investigativas praticadas pelos agentes ligados ao governo. Portanto, pode-se constatar a importância deste órgão que apesar de não atuar sozinho, utilizava suas funcionalidades em prol do sistema integrado de informações que vigorava à época.

Dentre os diversos alvos do SNI, o Conselho Mundial das Igrejas (CMI) acabaria entrando na mira dos investigadores ligados ao governo militar muito em função de um telegrama no qual envolviam dois membros importantes naquele contexto, a saber: Manoel de Mello e Philip Potter. Esta mensagem não só foi interceptada como também respaldaria as suspeitas de que os referidos membros do CMI tivessem envolvimento com grupos de resistência – algo que ficou comprovado a partir da análise do relatório de 1979. A propósito, este mesmo relatório expôs informações consideráveis sobre o Conselho, portanto, pode-se inferir que a instituição em tela tinha um caráter político de tendência “esquerdista” – pecha essa que apareceria em diferentes trechos do texto, demonstrando sua participatividade durante o regime ditatorial.

Além disso, pode-se inferir que as atitudes dos seus membros nada mais eram do que desdobramentos do Secretário-Geral em 1966, já que Carson Blake

(1906-1985) proporia uma “mudança revolucionária” no interior do CMI. Algo que foi seguido a fio pelos seus sucessores, por isso que o Conselho, neste momento, teria deixado de lado sua base filosófica ecumênica e, cada vez mais, se politizava. Pode-se dizer então que o telegrama foi o alicerce da suspeição que logo resultaria em mais relatórios a fim de “alimentar” o banco de dados, fazendo com que o CMI fosse “acompanhado” ou “vigiado” de perto pelas forças de segurança.

Diante de tudo o que foi exposto, considera-se que a quebra de sigilo de um telegrama foi suficientemente capaz de expor a ideologia por detrás do CMI, bem como apresentou, por outro lado, a altivez do SNI no uso de suas atribuições quando se nota o teor do vocabulário empregado, especialmente, no relatório de 1979 – uma vez que o relatório de 1980 traz apenas um histórico sobre o CMI.

Considera-se, ainda, que a “construção” e “eleição” do inimigo tinham por base os próprios relatórios redigidos pelos agentes do SNI, uma vez que a “lógica de suspeição” arregimentava o discurso anticomunista. Assim sendo, havia uma articulação entre os órgãos informacionais a fim de combater todo e qualquer movimento insurgente. Considera-se, portanto, que a forma de atuação do SNI se consolidava com o apoio de outros recursos como, por exemplo, a quebra do sigilo postal; pois, na concepção dos agentes investigadores, os informes obtidos seriam valiosos para justificar as apurações dos militares sobre os suspeitos.

Notas

¹ BREPOHL, M Marionilde. A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil. *Revista Brasileira de História*, Curitiba, v. 17, n.34, p. 203-220, 1997. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/jhG4q3jQsNw7ytcH53C4X6j/?lang=pt>. Acesso em: 20 jan. 2024.

² MATHIAS, S. K.; ANDRADE, F. de O. O Serviço de Informações e a cultura do segredo. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 28, n. 48, p. 537-554, jul./dez., 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vh/a/YF6ZwnfvCWJvxHZHJvR7ZBG/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 20 jan. 2024, p.541

ⁱⁱⁱ Idem.

^{iv} Idem.

^v BRASIL. Decreto-Lei 1.135, de 3 de dezembro de 1970. Dispõe sobre a organização, a competência e o funcionamento do Conselho de Segurança Nacional e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1970.

^{vi} SARAIVA NETO, J. A.; NEVES JÚNIOR, J.; LANZA, F. O Serviço nacional de Informações (SNI) no Estado do Paraná: consolidação e diretrizes político-ideológicas (1964-1985). Revista do Laboratório de Estudos da Violência e Segurança, Marília-SP, v. 23, [s.n.], p. 1-26, maio, 2019. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/levs/article/view/9831>. Acesso em: 20 jan. 2024.

^{vii} D'ARAÚJO, M. C.; JOFFILY, M. Os dias seguintes ao golpe de 1964 e a construção da ditadura (1964-1968). FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Org.). O Brasil Republicano. O tempo da ditadura – regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. Ed., RJ, Civilização Brasileira, 2019.

^{viii} ISHAQ, V.; FRANCO, P. E. Os acervos dos órgãos federais de Segurança e Informações do Regime Militar no Arquivo Nacional. Revista Acervo, Rio de Janeiro, v. 21, no 2, p. 29-42, jul/dez 2008. Disponível em: <https://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/%20article/view/293>. Acesso em: 19 jan. 2024.

^{ix} FICO, Carlos. O golpe de 64: momentos decisivos. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

^x FICO, Carlos. Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão. FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Org.). O Brasil Republicano. O tempo da ditadura – regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. 2ª. Ed., RJ, Civilização Brasileira, 2019, p. 200.

^{xi} Ao longo do texto será utilizado apenas a sigla CMI ou o termo conselho para referir-se a esta instituição.

^{xii} SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Conselho Mundial das Igrejas (CMI) – Manoel de Mello e Philip Potter. 1979, 14ff.

^{xiii} CONSELHO MUNDIAL DE IGREJAS. Uma introdução. 31 jan. 2006, p. 2.

^{xiv} SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Conselho Mundial das Igrejas (CMI) – Manoel de Mello e Philip Potter. 1979, 14ff.

^{xv} CONSELHO MUNDIAL DE IGREJAS. Uma introdução. 31 jan. 2006, p. 2.

^{xvi} SILVA, E. da. O Conselho Mundial de Igrejas e a Trajetória do Ecumenismo no Brasil. Revista Plura, [s.i.] v. 12, [s.i.], 2011. Disponível em: <https://revistaplura.emnuvens.com.br/anais/article/view/232>. Acesso em: 20 jan. 2024.

^{xvii} MARQUES, L.C.L.; BURIGANA, R. Apenas 70 anos... da fundação do Conselho Mundial de Igrejas, CMI (1948-2018). Paralellus, Recife, v. 9, n. 21, mai./ago. 2018, p. 257-264. Disponível em: <https://www1.unicap.br/ojs/index.php/paralellus/article/view/1354>. Acesso em: 20 jan. 2024, p.259.

^{xviii} MORAES, G. L. Ecumenismo e Memória no Regime Militar Brasileiro. In: XIII Simpósio Nacional ABHR – Religião, Carisma e Poder: As formas de vida religiosa no Brasil, 2012, São Luís do Maranhão. Religião, Carisma e Poder: As formas da vida religiosa no Brasil. São Luís

do Maranhão: EDUFMA, 2012. v. 1. Disponível em: <https://revistaplura.emnuvens.com.br/plura/index>. Acesso em: 25 abr. 2023, p. 2.

^{xix} Ibidem.

^{xx} FICO, *op cit*, 2019.

^{xxi} Ecumenismo é uma palavra que vem do termo grego oikoumene, seu significado é "mundo habitado" ou, ainda, "aquilo que pertence a este mundo". Trata-se de uma palavra usada mais no âmbito cristão. Às vezes é utilizada de maneira abrangente, sendo também empregada para denominar o diálogo entre todas as religiões, neste caso o nome apropriado seria diálogo inter-religioso ou apenas "diálogo religioso" (MELONIO, 2022).

^{xxii} SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Conselho Mundial das Igrejas (CMI) – Manoel de Mello e Philip Potter. 1979, 14ff, p. 7.

^{xxiii} Id. 1979, p.8.

^{xxiv} Id. 1979, p.8.

^{xxv} FICO, Carlos. O golpe de 64: momentos decisivos. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

^{xxvi} SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). *Op cit*, 1979, p.8.

^{xxvii}

^{xxviii} FICO, Carlos. O golpe de 64: momentos decisivos. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

^{xxix} BANDEIRA, Moniz. O Governo João Goulart: lutas sociais no Brasil. RJ, Civ. Brasiliense, 1978, p. 49.

^{xxx} Idem.

^{xxxi} SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Conselho Mundial das Igrejas (CMI) – Formação histórica e desenvolvimento. 1980, 9ff.

^{xxxii} SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). *Op cit*, 1979, p.8.

^{xxxiii} Idem, 1979, p.8.

^{xxxiv} Idem, 1979, p.8.

^{xxxv} FICO, 2019.

^{xxxvi} RIDENTI, M. Censura e ditadura no Brasil, do golpe à transição democrática, 1964-1988. Concinnitas, Rio de Janeiro, v. 2, n. 33, p. 86-100, dez., 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/concinnitas/article/view/39848>. Acesso em: 20 jan. 2024.

^{xxxvii} Idem.

^{xxxviii} BORGES, A. S.; BARRETO, R. C. Ditadura, controle e repressão: revisitando teses sobre os governos militares no Brasil. REVICE - Revista de Ciências do Estado, Minas Gerais. v. 1, n. 2, p. 107-129, jul./dez., 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revise/article/view/e5010>. Acesso em: 20 jan. 2024.

^{xxxix} Idem.

^{xl} Idem.

^{xli} RIDENTI, 2018, p. 89.

^{xlii} SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). *Op cit*, 1979, p.8.

^{xliiii} Idem, 1979, p. 9.

^{xliiv} Idem, 1979, p. 9.

^{xlv} MATHIAS, S. K.; ANDRADE, 2012.

- ^{XLVI} BORGES, N. A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares. In: (Org.). O Brasil Republicano. O tempo da ditadura – regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. RJ, Civilização Brasileira, 2007.
- ^{XLVII} SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). *Op cit*, 1979, p. 9.
- ^{XLVIII} LAGOA, A. SNI: como nasceu, como funciona. São Paulo: Brasiliense, 1983, p. 49.
- ^{XLIX} RIDENTI, 2018, p. 88.
- ^L *Ibidem*.
- ^{LI} FICO, Carlos. Como eles agiam: os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Editora Record, 2001.
- ^{LII} *Ibidem*.
- ^{LIII} Refere-se a sigla do Centro de Informações do Exército (CIE).
- ^{LIV} FICO, 2001, p. 170.
- ^{LV} SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). *Op cit*, 1979, p. 14.
- ^{LVI} *Ibidem*, 1979, p. 9.
- ^{LVII} *Ibidem*, 1979, p. 9.
- ^{LVIII} *Ibidem*, 1979, p. 9-10.
- ^{LIX} OLIVEIRA, L. Ditadura Militar, tortura e História: a “vitória simbólica” dos vencidos. Revista Brasileira de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 26, n. 75, p. 7-25, fev., 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/qrcjX6fQXc99KRHJCg5YBNg/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 20 jan. 2024, p. 9.
- ^{LX} JOFFILY, M. A “verdade”: sobre o uso de documentos dos órgãos repressivos. XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 27., 2013, Natal-RN. Anais [...]. Rio de Janeiro: Associação Nacional de História, 2013. Disponível em: <https://anpuh.org.br/index.php/documentos/anais/category-items/1-anais-simposios-anpuh/33-snh27>. Acesso em: 20 jan. 2024, p. 5.
- ^{LXI} SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). *Op cit*, 1979, p. 14.
- ^{LXII} Figura 1 – retirado do relatório do SNI (1979). Endereço eletrônico: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_dfanbsb_v8/mic/gnc/aaa/79002538/br_dfanbsb_v8_mic_gnc_aaa_79002538_d0001de0001.pdf. Acesso em: 01 jun. 2023.
- ^{LXIII} SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). *Op cit*, 1979, p. 10-11.

Referências

BANDEIRA, Moniz. **O Governo João Goulart**: lutas sociais no Brasil. RJ, Civ. Brasiliense, 1978.

BORGES, A. S.; BARRETO, R. C. Ditadura, controle e repressão: revisitando teses sobre os governos militares no Brasil. REVICE – **Revista de Ciências do Estado**, Minas Gerais. v. 1, n. 2, p. 107-129, jul./dez., 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revice/article/view/e5010>. Acesso em: 20 jan. 2024.

BORGES, Nilson. A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares. *In:* (Org.). **O Brasil Republicano**. O tempo da ditadura – regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. RJ, Civilização Brasileira, 2007.

BRASIL. **Decreto-Lei 1.135**, de 3 de dezembro de 1970. Dispõe sobre a organização, a competência e o funcionamento do Conselho de Segurança Nacional e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1970.

BREPOHL, M Marionilde. A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil. **Revista Brasileira de História**, Curitiba, v. 17, n.34, p. 203-220, 1997. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/jhG4q3jQsNw7ytchH53C4X6j/?lang=pt>. Acesso em: 20 jan. 2024.

CONSELHO MUNDIAL DE IGREJAS. **Uma introdução**. 31 jan. 2006.

D'ARAÚJO, M. C.; JOFFILY, M. Os dias seguintes ao golpe de 1964 e a construção da ditadura (1964-1968). *In:* FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Org.). **O Brasil Republicano**. O tempo da ditadura – regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. Ed., RJ, Civilização Brasileira, 2019.

FICO, C. **Como eles agiam**: os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Editora Record, 2001.

FICO, C. **O golpe de 64**: momentos decisivos. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

FICO, C. Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão. *In:* FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Org.). **O Brasil Republicano**. O tempo da ditadura – regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. 2ª. Ed., RJ, Civilização Brasileira, 2019.

ISHAQ, Vivien; FRANCO, Pablo. Os acervos dos órgãos federais de Segurança e Informações do Regime Militar no Arquivo Nacional. **Revista Acervo**, Rio de Janeiro, v. 21, no 2, p. 29-42, jul/dez 2008. Disponível em: <https://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/%20article/view/293>. Acesso em: 19 jan. 2024.

JOFFILY, Mariana. A "verdade": sobre o uso de documentos dos órgãos repressivos. XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 27., 2013, Natal-RN. **Anais** [...]. Rio de Janeiro:

Associação Nacional de História, 2013. Disponível em: <https://anpuh.org.br/index.php/documentos/anais/category-items/1-anais-simposios-anpuh/33-snh27>. Acesso em: 20 jan. 2024.

LAGOA, A. **SNI**: como nasceu, como funciona. São Paulo: Brasiliense, 1983.

MARQUES, Luiz Carlos; BURIGANA, Riccardo. Apenas 70 anos... da fundação do Conselho Mundial de Igrejas, CMI (1948-2018). **Paralellus**, Recife, v. 9, n. 21, mai./ago. 2018, p. 257-264. Disponível em: <https://www1.unicap.br/ojs/index.php/paralellus/article/view/1354>. Acesso em: 20 jan. 2024.

MATHIAS, Suzeley Kalil; ANDRADE, Fabiana de Oliveira. O Serviço de Informações e a cultura do segredo. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 28, n. 48, p. 537-554, jul./dez., 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vh/a/YF6ZwnfvCWJvxHZHJvR7ZBG/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 20 jan. 2024.

MELONIO, E. Ecumenismo. **Instituto Cristão de Pesquisas**, 2022. Disponível em: <https://www.icp.com.br/df24material.asp>. Acesso em: 20 jan. 2024.

MORAES, G. L. Ecumenismo e Memória no Regime Militar Brasileiro. *In: XIII Simpósio Nacional ABHR - Religião, Carisma e Poder: Aas formas de vida religiosa no Brasil, 2012, São Luís do Maranhão. Religião, Carisma e Poder: As formas da vida religiosa no Brasil. São Luís do Maranhão: EDUFMA, 2012. v. 1.* Disponível em: <https://revistaplura.emnuvens.com.br/plura/index>. Acesso em: 20 jan. 2024.

OLIVEIRA, Luciano. Ditadura Militar, tortura e História: a “vitória simbólica” dos vencidos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 75, p. 7-25, fev., 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/qrCjX6fQXc99KRHJCg5YBNg/?lang=pt>. Acesso em: 20 jan. 2024.

RIDENTI, Marcelo. Censura e ditadura no Brasil, do golpe à transição democrática, 1964-1988. **Concinnitas**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 33, p. 86-100, dez., 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/concinnitas/article/view/39848>. Acesso em: 20 jan. 2024.

SARAIVA NETO, Jeferson de Almeida; NEVES JÚNIOR, José; LANZA, Fabio. **O Serviço nacional de Informações (SNI) no Estado do Paraná**: consolidação e diretrizes político-ideológicas (1964-1985). Revista do Laboratório de Estudos da Violência e Segurança, Marília-SP, v. 23, [s.n.], p. 1-26, maio, 2019. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/levs/article/view/9831>. Acesso em: 30 mar. 2024.

Fontes

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). **Conselho Mundial das Igrejas (CMI) – Manoel de Mello e Philip Potter**. 1979, 14ff.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). **Conselho Mundial das Igrejas (CMI) – Formação histórica e desenvolvimento**. 1980, 9ff.

Recebido: 15/12/2023

Correções: 20/02/2024

Aceito: 20/03/2024